

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

### Portaria N.º 17 de 16 de novembro de 2017

Exmo. Sr.  
Arnaldo de Abreu Campos  
Presidente da  
Câmara Municipal de  
Ijaci/MG

**Concede adicional por tempo de serviço a título de quinquênio a servidor que especifica**

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções de Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 216 do Regimento Interno, **Considerando** requerimento da pessoa interessada, **Considerando** os documentos anexados e **Considerando** o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, nos termos do parágrafo único do art. 96 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 da Lei Complementar nº 883 de 19 de julho de 2006, resolve:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor Magali de Fátima Santos, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal, adicional por tempo de serviço a título de 4º quinquênio, no percentual de 5% (cinco pontos percentuais) sobre seu vencimento no cargo efetivo, a partir de 1º de novembro de 2017, referente ao efetivo exercício no período compreendido entre 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 16 de novembro de 2017.

  
Arnaldo de Abreu Campos  
Presidente

